ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. ....51.....DE..... DE ..... DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.427,33-SMS".

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 3.*427,33*** (tres mil, quatrocentos e vinte e sete reais com trinta e tres centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0234 –PROMOÇÃO DA CIDADANIA COM FOCO NO CUIDADO ÀS PESSOAS"**, na ação **"4448 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE"**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.03.10.301.0234.4448	3.33.90.30	Material de Consumo	3.427,33	4080*
		TOTAL	3.427,33	

(*) Recurso 4080 – FES – PACS- SAÚDE PARA TODOS

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro no valor de R$ 3.427,33 (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais reais com trinta e três centavos), disponível na conta corrente n° 04.074157.0-5 da agencia 0280 do banrisul.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 3.427,33- SMS".***

A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde recursos que serão aplicados na manutenção do programa agentes Comunitários de Saúde através da aquisição de materiais de expediente para utilização dos agentes, tendo em vista que as condições de trabalho são importantes para que o serviço prestado à população seja adequado.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de fevereiro de 2021.

ANA LUIZA DE MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal